



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180089

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.528.843/0001-81, com sede na RUA JATOBAL 118, representado por IARA SORAYA TABORDA RIBAS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTINA DE OLIVEIRA GUZZATTI, inscrito(a) no CPF 579.253.722-49, com sede na , Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por SANTINA DE OLIVEIRA GUZZATTI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos termos do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0909.103010018.2.060 Atendimento Médico Ambulatorial (PAB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 28 de dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.528.843/0001-81
CONTRATANTE

SANTINA DE OLIVEIRA GUZZATTI
CPF 579.253.722-49
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PINTO SILVA, SN - CENTRO - JACUNDA - PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



1. _____

2. _____